



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 222/2016 São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 6 do Convênio n.º 16/2011, firmado com a AMATRA XVI, e

CONSIDERANDO, ainda, o PA 880/2011,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa “Justiça, Trabalho e Cidadania” (TRT na Escola), a qual contará com a seguinte composição:

- a) o Desembargador Diretor da Escola Judicial (Presidente);
- b) um Juiz a ser indicado pela AMATRA XVI (Coordenador/Presidente Substituto);
- c) um Juiz a ser indicado pela Escola Judicial (Coordenador);
- d) o Juiz Auxiliar da Presidência (Supervisor);
- e) um servidor com lotação na Escola Judicial (Supervisor).

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará um secretário para acompanhar e registrar as atividades da comissão.

Art. 2º As atribuições da comissão serão aquelas fixadas pelo Convênio n.º 16/2011 (Cláusula 6).

Art. 3º Os resultados obtidos deverão ser encaminhados anualmente à Presidência deste Regional para registro.

Art. 4º O termo final das atividades da comissão observará a data de vigência do Convênio n.º 16/2011 (Cláusula 5).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 5º Os casos omissos poderão ser resolvidos pela própria Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 03/03/2016 16:41:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FB351E3211.07B1AC3DB0.4F2AE6BC52.E8B81DBE48